



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 28 DE JUNHO DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 230 - ANO V

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N° 9.072, DE 28 DE MAIO DE 2002

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.673, de 21 de Dezembro de 2.001, artigo 4º, ítem I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.01- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.01.01-04.122.0007.2.002 3.3.90.33.00 Passagens e Desp. com Locomoção 1.000,00

06. SECRETARIA DE CULTURA

06.01. SECRETARIA DE CULTURA

06.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

06.01.01-13.122.0007.2.021 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica 11.000,00

14. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

14.01. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

14.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

14.01.01-27.122.0046.2.056 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica 15.000,00

20. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

20.01. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

20.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

20.01.01-11.334.0079.2.069 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica 1.000,00

TOTAL.....31.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.01- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.01.01-04.122.0007.2.002 3.3.90.36.00 Outros Serv.de Terc.-Pes.Física 1.000,00

06. SECRETARIA DE CULTURA

06.01. SECRETARIA DE CULTURA

06.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

06.01.01-13.122.0007.2.021 4.4.90.52.00 Equip.e Material Permanente 14.000,00

14. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

14.01. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

14.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

14.01.01-27.122.0046.2.056 4.4.90.52.00 Equip.e Material Permanente 15.000,00

20. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

20.01. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

20.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

20.01.01-11.334.0079.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.000,00

TOTAL.....31.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 28 DE MAIO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO N° 9.080, de 20 de junho de 2002

“Dispõe sobre horário do expediente nas repartições públicas do Município no dia 21 de junho de 2002”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o expediente nas repartições públicas do Município, no dia 21 de junho do corrente, terá início às 10:00 hs., em virtude da participação do Brasil nos jogos da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º As horas de folga correspondentes ao dia mencionado no artigo anterior serão compensadas, das 17:00 às 18:00 horas.

Parágrafo único. Em virtude do disposto neste artigo, as repartições públicas terão seu horário de expediente estendido por uma hora.

Art. 3º O disposto neste artigo não se aplica àquelas repartições cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 20 DE JUNHO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO N° 9.081, de 20 de junho de 2002

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área de terreno localizada no bairro Helena Maria, necessária à implantação de equipamento de educação”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada no Bairro Helena Maria, necessária a implantação de equipamento de educação.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa e memorial descritivo ao Processo Administrativo nº 29.868/02, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

CÓD.TRIB.: 24463.63.50.1515
PROP.: COIMPAR COAN S/A
LOCAL: RUA CATARINA FAZIO ANTONIAZZI
À DESAPR.: 11.997,90 m²
CONSTR.: 2.319,00m²
“Inicia-se na interseção dos alinhamentos

da Avenida Presidente Costa e Silva com a Rua Catarina Fazio Antoniazzi, de onde segue pelo alinhamento da Avenida Presidente Costa e Silva com 24,34m; deflete à direita e mede 12,10m, confrontando com a propriedade de Waldemar Cerri; deflete à esquerda e segue por uma linha sinuosa com 88,02m, confrontando com a propriedade de Waldemar Cerri, com a propriedade de Felix Missiano, compromissado a Otávio José Santos, com a propriedade de José Augusto de Freitas, com a propriedade de José Oliveira dos Santos, compromissado a Juracy Fernandes, com a propriedade de Juvenal Alves Barbosa; deflete à direita e mede 125,00 m, confrontando o lote 279, de propriedade de Jorge Bulbow, compromissado a Benedito Martins, com o lote 278, de propriedade de Albano R. Bento, com o lote 277, de propriedade de José M. Bonilha, compromissado a Antonio L. Carlos, com o lote 276, de propriedade de Aurelina Augusta Mesquita, com o lote 275, de propriedade de Benedito de Oliveira, com o lote 274, de propriedade de Domingos A. Ferreira, com lote 273, de propriedade de Maria Vicente B. Oliveira, com o lote 272, de propriedade de José M. Bonilha, compromissado a Adlimoel F. dos Santos, com o lote 271, de propriedade de Clarice do Carmo de Souza, compromissado a Domicio Garcia, com o lote 270, de propriedade de Eloína da Conceição Cavalcante, com o lote 269, de propriedade de José M. Bonilha, compromissado a Maria das G. da S. Pinto, todos os lotes do Jardim Ivone; deflete à direita e mede 43,05m, confrontando com a propriedade de Maria Abadia, compromissado a Givaldo Emídio da Silva, deflete à direita e segue em curva à esquerda com 37,15m, confrontando com a Rua Catarina Fazio Antoniazzi, deflete à direita e mede 17,54m, confrontando com a propriedade de Gentil Machado, compromissado a Antonio Lopes da Cruz; deflete à esquerda e mede 14,71m, confrontando com a propriedade de Gentil Machado, compromissado a Antonio Lopes da Cruz e com a propriedade de Alicio Claudinei Camargo; deflete à direita e mede 30,53m, confrontando com as propriedades de Antonio Luiz Carlos e Demeciano Camargo; deflete à esquerda e mede 51,78m, confrontando com a propriedade de Demeciano Camargo; deflete à direita e segue em curva à esquerda com 24,30m, confrontando com a Rua Catarina Fazio Antoniazzi, encerrando uma área de 11.997,90m².

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 20 DE JUNHO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO N° 9.082, de 20 de junho de 2002

"Autoriza a Secretaria dos Negócios da Fazenda a participar da fase de testes do Programa Gerenciador Financeiro Setor Público do Banco do Brasil".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais indicadas no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica, e considerando a escolha, pelo Banco do Brasil, do Município de Osasco para participar da fase de testes do aplicativo financeiro denominado "PROGRAMA GERENCIADOR FINANCEIRO SETOR PÚBLICO", que foi implantado pelo BANCO DO BRASIL,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria dos Negócios da Fazenda autorizada a participar da fase de testes piloto do "PROGRAMA GERENCIADOR FINANCEIRO SETOR PÚBLICO", do Banco do Brasil, para efeito de movimentação financeira dos recursos públicos municipais que se encontrarem depositados perante aquela instituição financeira.

Art. 2º A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via Internet.

Art. 3º As transações serão realizadas por agentes públicos que forem expressamente indicados pelo Sr. Secretário Municipal dos Negócios da Fazenda, através de Portaria, de acordo com as respectivas competências, incluindo o atributo de poderes expressos a referidos agentes a terem acesso a "senha eletrônica" para movimentação dos recursos públicos municipais.

§ 1º. Ao servidor que for atribuído o poder para movimentar recursos públicos através da "senha eletrônica" referida no "caput" e artigo anterior, caberá a obrigação de preservar sigilo absoluto quanto aos dados de senha, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

§ 2º. A senha eletrônica equipara-se, para os fins deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas, por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5º As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 20 DE JUNHO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO N° 9085, de 25 de junho de 2002

"Regulamenta a Lei Municipal nº 3.676, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º As normas técnicas a serem utilizadas no sistema do estacionamento rotativo denominado Zona Azul, serão as da legislação de trânsito através do Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e resoluções do CONTRAN/DENATRAN, complementado no que for pertinente, pela legislação municipal e suas normas.

Art. 2º A organização, gerenciamento e fiscalização pelo Poder Municipal serão exercidos através do órgão executivo de trânsito a quem caberá, dentre outras funções, as demais regulamentações, normas e Portarias relativas ao Sistema "Zona Azul".

Art. 3º As vias e logradouros que compõem o Sistema "Zona Azul" serão aquelas cujas capacidades não venham a atender a demanda de estacionamento, observados os critérios de melhoria das condições de fluidez e segurança do trânsito de veículos e pedestres.

Art. 4º O sistema "Zona Azul" será operado, explorado e administrado por Concessionária definida através de processo licitatório específico.

Art. 5º O estacionamento será controlado em todas as áreas do sistema "Zona Azul" através de Parquímetros Eletrônicos Multi-Vagas emissores de "Títulos de Estacionamento", a serem instalados no passeio público, operados pelo próprio usuário através de moedas correntes nacionais e "Cartões Inteligentes Recarregáveis".

Parágrafo único. Nos "Títulos de Estacionamento" deverão constar impressos a data de validade e a hora do término da permissão para estacionar.

Art. 6º Todas as áreas integrantes do sistema "Zona Azul" deverão possuir sinalização específica vertical e horizontal, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro e as disposições municipais. Estas sinalizações deverão ser implantadas e mantidas, sempre limpas e bem conservadas, pela Concessionária.

Art. 7º O Sistema "Zona Azul" funcionará das segundas às sextas-feiras das 08:00 às 18:00 horas e nos sábados das 08:00 às 13:00 horas, ficando facultado ao órgão executivo de trânsito a determinação de áreas especiais complementares com horários e dias diferenciados.

Parágrafo único. Nas datas especiais de funcionamento extraordinário do comércio, o horário de funcionamento da "Zona Azul" poderá ser estendido mediante autorização expressa do órgão executivo de trânsito.

Art. 8º O período máximo de estacionamento será de 2 (duas) horas, não sendo permitida a ocupação da mesma vaga pelo veículo que esgotar o seu tempo máximo de permanência.

Art. 9º O preço a ser cobrado do usuário será correspondente a R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por hora de utilização de vaga de estacionamento, admitindo-se o tempo de fracionamento do tempo de estacionamento, a critério do usuário, em frações de 30 (trinta) minutos até o limite de 120 (cento e vinte) minutos de permanência.

Art. 10. Os estabelecimentos bancários situados dentro da área do Sistema "Zona Azul" que possuam vaga demarcada para uso de carro-forte, deverão arcar com os custos relativos à dedicação exclusiva durante todo o horário de funcionamento do Sistema. Para tanto, deverão credenciar-se junto à Concessionária para pagamento de valor fixo mensal, calculado com base no preço horário do estacionamento multiplicado pelo número das horas mensais de funcionamento do Sistema.

Art. 11. As atividades de manutenção e

obras de construção civil de concessionárias de serviço público, bem como as caçambas metálicas estacionárias que utilizarem vagas demarcadas de estacionamento, terão os custos relativos à dedicação exclusiva durante todo o horário de ocupação da(s) vaga(s) imputados aos seus responsáveis. Para tanto, deverão credenciar-se junto à Concessionária para o pagamento prévio do valor referente a utilização da (s) vaga (s), obtendo o respectivo documento de autorização daquele(s) espaço(s) no prazo solicitado. O valor a ser cobrado será o resultante da multiplicação das horas a serem utilizadas pelo preço da hora vigente no sistema pelo número de vagas utilizadas.

Art. 12. Os motoristas que se encontrarem em irregularidade serão comunicados pelos monitores da Concessionária do sistema, através de um "Aviso de Irregularidade" e terão o prazo, naquela data, até o final do horário de funcionamento do sistema para regularizarem sua situação, mediante o pagamento do valor correspondente a 10 (dez) vezes o preço vigente para 1 (uma) hora. Este "Aviso de Irregularidade" poderá, a critério do usuário, ser pago nos próprios parquímetros ou na "Central de Atendimento ao Usuário" a ser mantida pela Concessionária.

Parágrafo único. Quando o pagamento for efetuado no parquímetro o usuário deverá colocar uma via do comprovante do pagamento e o "Aviso de Irregularidade" na caixa de coleta existente no parquímetro.

Art. 13. As regras de utilização do Sistema de Estacionamento "ZONA AZUL" serão definidas pelo órgão executivo de trânsito municipal e deverão ser amplamente divulgadas pela Concessionária através de material informativo e campanhas publicitárias de cunho educativo, bem como, pela ampla utilização da mídia disponível.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo deverá ser submetido a prévia aprovação do órgão executivo de trânsito municipal.

Art. 14. A Concessionária deverá apresentar ao órgão executivo de trânsito municipal, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório circunstanciado da operação no período com indicação da receita bruta auferida e respectivo valor a ser repassado à Concedente, onde conste, entre outras informações, as arrecadações referentes ao:

- volume de Cartões Inteligentes comercializados;
- volume de horas de estacionamento comercializados;
- volume relativo a credenciamentos;
- outras receitas provenientes do Sistema.

§ 1º. A arrecadação bruta será composta pela somatória dos seguintes valores:

- tarifas de estacionamento pagas pelos usuários obtidos junto aos parquímetros integrantes do sistema;
- pagamentos relativos a credenciamentos previstos para utilização permanente ou ocupações provisórias de vagas no sistema, conforme previsto nos arts. 10 e 11;
- pagamentos dos avisos de irregularidade, conforme disposto no artigo 12, emitidos pelos agentes da Concessionária, que tenham sido efetivamente quitados pelos usuários diretamente nos parquímetros ou nos escritórios da Concessionária.
- receitas advindas da comercialização de espaços para propaganda nos parquímetros ou nos cartões inteligentes;
- outras receitas que possam fazer parte do Contrato de Concessão através da prévia anuência da Concedente e Concessionária.

§ 2º. O pagamento da remuneração à Concedente deverá ocorrer mensalmente

até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;

§ 3º. O resarcimento à Concessionária do valor líquido correspondente aos "Avisos de Irregularidade" não pagos e transformados em multa será feito através de encontro de contas. Para estes efeitos, a Concedente fornecerá mensalmente o relatório dessas multas efetivamente pagas. A cada infração recebida pela Concedente será devido à Concessionária o valor unitário em vigor do "Aviso de Irregularidade" menos o percentual de repasse contratado.

Art. 15. As operações de carga e descarga dentro das áreas destinadas a "Zona Azul" sujeitar-se-ão às mesmas regras, devendo pagar pelo tempo e número de vagas utilizadas, com a compra dos respectivos tíquetes, sendo que poderão ser livremente utilizados no período noturno, compreendido entre as 19:00 e 7:00 horas.

Art. 16. O órgão executivo de trânsito municipal definirá os locais específicos e gratuitos para estacionamento de motocicletas, pontos de táxi e paradas de ônibus e similares sendo proibido o estacionamento das mesmas fora destes locais.

Art. 17. O órgão executivo de trânsito municipal definirá os locais específicos para as vagas destinadas a usos especiais, tais como embarque e desembarque, farmácias, pronto socorro e hospitais, regulamentando a forma de uso das mesmas para cada caso.

Art. 18. Ao Poder Público Municipal e/ou à Concessionária não caberá qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízo de qualquer natureza que os veículos dos usuários venham a sofrer nos locais de estacionamento, não sendo exigível da Concessionária a manutenção de qualquer tipo de seguro contra esses eventos.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2002
CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO N° 9.086, de 25 de junho de 2002

"Dispõe sobre o horário do expediente nas repartições públicas do Município no dia 26 de junho de 2002"

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o expediente nas repartições públicas do Município, no dia 26 de junho do corrente, terá início às 12:00 hs., em virtude da participação do Brasil nos jogos da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º As horas de folga correspondentes ao dia mencionado no artigo anterior serão compensadas, das 17:00 às 18:00 horas.

Parágrafo único. Em virtude do disposto neste artigo, as repartições públicas terão seu horário de expediente estendido por uma hora.

Art. 3º O disposto neste artigo não se aplica àquelas repartições cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2002
CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATO DO PREFEITO**AP-Nº 034-A/02**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 20.603/02

INTERESSADO: SNA**ASSUNTO:** Contratação de empresa para a instalação de rede elétrica e de dados
DESPACHO: Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

OSASCO, 06 DE JUNHO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO

Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**R E S O L V E:****TORNAR NULA****930** – e sem nenhum efeito a Portaria Nº 760, de 17 de maio do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.**CESSAR EFEITOS****929** – da Portaria Nº 1.355, de 30 de março de 2001, que designou o Sr. JAIR SANCHES, Assessor, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Serviços Municipais para prestar serviços junto a **Secretaria de Comunicação Social**. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Meio Ambiente**, em vigor na data de sua publicação.**EXONERAR****931** – a pedido, CELISA BARRANCOS MAYER, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, lotada na Secretaria de Trabalho e Emprego, retroagindo seus efeitos a 10 de junho do ano em curso.**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,**928** – CARMEN MACHADO DE AGUIAR, RG. 24.290.289-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.**932** – ROSANGELA SARTORATO, RG. 14.355.133, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto a Creche Giuseppa Bersani Michelin, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho do ano em curso.**933** – LEOCIDIA LEITE DA SILVA, RG. 45.041.354-8, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotada no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.**934** – ROBERTA MARIA FRANCO FELIX, RG. 28.900.588-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio e Manutenção, da Divisão de Educação Especial, lotada na Secretaria de Educação. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, em vigor na data de sua publicação.**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na Portaria Nº 816, de 24 de maio do ano em curso, LEIA-SE: dispensar de ponto no período de 20 a 22 de junho, e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 864, de 14 de maio do ano em curso, LEIA-SE: ADEMIR DE SOUZA SANTOS, RG. 8.313.320, e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 914, de 21 de junho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 04 de junho do ano em curso, e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 926, de 21 de junho do ano em curso, LEIA-SE: conforme Processo Nº 14.657/02, e não como foi publicado.

**DCLC - DEPTO.
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS****LOCAL:** AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO - SÃO PAULO - **MODALIDADE:** **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2002** - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CHAPA DE COMPENSADO SARAFIADO, FOLHA DE FÓRMICA, TÁBUA DE PINHO, CASCOLA, SELADORA E OUTROS. - **ENCERRAMENTO E AMOSTRA:** DIA 01 de agosto de 2002, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas CADASTRADAS. **VALOR:** R\$ 8,00.

OSASCO, 19 DE JUNHO DE 2002

LOCAL: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI OSASCO-SP - **MODALIDADE:** **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2002** - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELA DE AÇO CA-60B, EM PAINÉIS DE 2,45m x 6,00, MALHA DE 10cm x 10cm, FIO DE 1/4", ARAME RECOSSIDO Ø 1,25mm, nº 18 BWG, CA 50 3/16; CA 50 1/4; CA 50 5/16; CA 50 3/8 E CA 50 1/2. - **ENCERRAMENTO:** DIA 05 de Agosto de 2002, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas CADASTRADAS. **VALOR:** R\$ 5,00.

OSASCO, 20 DE JUNHO DE 2002

"ATO DO DIRETOR"**CONCORRÊNCIA N.º 001/02.**

Processo Administrativo n.º 02.284/ 02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS.**DESPACHO:** Fica ADJUDICADA, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **SERRA LESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

LOCAL: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO - SÃO PAULO - **MODALIDADE:** **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2002** - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE LAZER CIDADE DAS FLORES, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA PINHEIRO COM RUA CANELA - CIDADE DAS FLORES, MUNICÍPIO DE OSASCO/ SP - **VISITA:** 24 de julho de 2002 às 10:00 horas - **ENCERRAMENTO:** 30 de julho de 2002, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas CADASTRADAS. **VALOR:** R\$ 10,00.

OSASCO, 24 DE JUNHO DE 2002

LOCAL: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO - SP - **MODALIDADE:** **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 007/2002** - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABÓBORA SECA, ABOBRINA, ACELGA, ALHO, BATATA, CEBOLA,**CENOURA, CHUCHU, COUVE-FLOR, MANDIOQUINHA, REPOLHO, SALSINHA, TOMATE, VAGEM, BANANA, LARANJA, MAÇÃ E MEXIRICA PONCAM** – **ENCERRAMENTO:** DIA 31 de julho de 2002, às 14:00 horas - **PASTA:** À disposição dos interessados. **VALOR:** R\$ 8,00.

OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2002

LOCAL: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, n.º 1100 - PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI - OSASCO/SP - **MODALIDADE:** **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2002** - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO LEVE - **ENCERRAMENTO/CATÁLOGO:** DIA 08 de agosto de 2002, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas CADASTRADAS - **VALOR:** R\$ 5,00.

OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2002.

PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Diretor

Presidente

**DUS-DEPARTAMENTO
DE CONTROLE DO
USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR****PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS:**
04.401/88 – 22.085/99 – 21.014/02 – 19.198/89 – 25.794/02 – 22.321/99 – 10.759/00 – 27.580/02 – 21.789/98 – 08.399/02 – 27.558/02.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO E MULTA**, ao proprietário que está executando obras em desacordo com a Lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

- 1) Auto 68.683, de 14/06/02, referente ao imóvel sito à Rua Thomás Antonio Gonzaga, esq. c/ Av. Visconde de Nova Granada, de ANTONIO C. A. JUNIOR.
- 2) Auto n.º 68.845, de 05/06/02, referente ao imóvel sito à R. Angelo Bianchi, 347, Centro, pertencente ao Sr. LEONILDO SERAFIM.
- 3) Auto n.º 69.314, de 14/06/02, referente ao imóvel sito à R. da Glória, 49, Km. 18, pertencente ao Sr. IZAIAS PAULINO DA SILVA.
- 4) Auto n.º 68.836, de 04/06/02, referente ao imóvel sito à R. Manoel Saraiva, 279, Campesina, pertencente ao Sr. SERGIO LUIZ VIANA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO, de acordo com a Lei nº 1.025, de 05/07/71, artigo 350 § 2º fica o imóvel abaixo INTERDITADO, conforme discriminação a seguir:

- 1) 68728 de 11/06/02, R. Frei Gaspar, 511, Jd. Piratininga, pertencente ao Sr. ONOFRE JESUS DE ALMEIDA.

OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2002

EDITAL DE MULTA, de acordo com a Lei 1732/83, artigos 11 e 13, com nova redação dada pela lei n.º 3569/00, no seu artigo 1º, ficam os proprietários abaixo MULTADOS, conforme discriminação a seguir:

- 1) ESPÓLIO DE HERCÍLIA R. JAGUARIBE EKMAN – Auto 67648, de 05/06/02, referente ao imóvel sito à Av. Flora, s/n.º, Gleba A-1, Jaguaripe, Osasco.
- 2) MANOEL NIEVES LOURENZO – Auto 69020, de 04/06/02, referente ao imóvel sito à R. Soledade Alves Fontes, 24, Jd. Sto. Antonio, Osasco.

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

EDITAL DE MULTA, de acordo com a Lei 2005/87, ficam os proprietário abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

- 1) ETELVINA VILDEN CURVELLO – Auto

68009, de 28/05/02, referente ao imóvel sito à Rua José Altair Martins, 335, Vila Ayrosa, Osasco.

- 2) MARIA ARLETE ATCHABAHIAN – Auto 68874, de 04/06/02, referente ao imóvel sito à R. Açucena, 722, Jd. das Flores.

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

EDITAL DE INTIMAÇÃO, de acordo com a Lei 1485/78, artigo 46, ficam os proprietários abaixo discriminados a comparecer a esta P.M.O., sito à Av. Narciso Sturlini n.º 161 (D.U.S.):

- 1) MARIA IGNES SIMONETTI GALON – Auto 67796, de 04/06/02, referente ao imóvel sito à R. Martins Fontes, lote 54, quadra 54, Jardim Santo Antonio, Osasco.
- 2) MARTINHO GOMES JARDIM – Auto 69288, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à Av. Cesar Abraão, lote 21 quadra 18, Vila Osasco, Osasco.

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

EDITAL DE INTIMAÇÃO, de acordo com a Lei 3167/95, com nova redação dada pela Lei 3581/00 e Lei 3647/01, Artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo NOTIFICADOS, conforme discriminação a seguir:

- 1) JOÃO MARCOLINO DE SOUZA – Auto 69293, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à R. José Gimenes Gomes, lote 56, quadra 48, Osasco.
- 2) ESPÓLIO DE NATHANIEL TITO SALMON – Auto 68798, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à R. Primitiva Vianco, 145, loja 10, Centro, Osasco.

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, de acordo com o Artigo 11 da Lei 1732/83, e Artigo 13, com nova redação dada pela Lei 3569/00, no seu Artigo 1, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados a efetuarem capina/limpeza:

- 1) ANTONIO F. G. GASPAR – Auto 67704, de 19/04/02, do imóvel sito à Av. Dolores Lupiano Moioli, lote 10, quadra 451, Jd. Veloso, Osasco.
- 2) ETIEL SZEKERES – Auto 67572, de 02/05/02, do imóvel sito à Av. Novo Osasco, lote 18, quadra F, Jd. Novo Osasco, Osasco.
- 3) AUGUSTO BIZZOLI – Auto 67650, de 05/06/02, do imóvel sito à Av. Dionisia Alves Barreto, 38, Vila Osasco, Osasco.

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, de acordo com os Artigos 1 e 4 da Lei 1732/83, e Artigo 13, com nova redação dada pela Lei 3569/00, Artigo 1, fica notificado a efetuar muro de fecho e passeio em seu imóvel, o proprietário abaixo discriminado:

- 1) ANTONIO F. G. GASPAR – Auto 67707, de 19/04/02, do imóvel sito à Av. Dolores Lupiano Moioli, lote 10, quadra 431, Jardim Veloso, Osasco.
- 2) ETIEL SZEKERES – Auto 67573, de 02/05/02, do imóvel sito à Av. Novo Osasco, lote 18, Quadra F, Jd. Novo Osasco, Osasco.

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

EDITAL DE INTIMAÇÃO, de acordo com a Lei 1025/71, Artigo 345, ficam os proprietários abaixo relacionados INTIMADOS a comparecer à P.M.O., Av. Narciso Sturlini, 161, para apresentarem planta aprovada dos imóveis citados:

- 1) MARIA DO CARMO CORREIA GALVÃO – Auto 68378, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à R. Dr. Nilo Machado, 389, Vila Isabel, Osasco.
- 2) ALFONS GEHLING – Auto 68184, de 28/05/02, referente ao imóvel sito à R. Maestro Vahagn Minassian, 201, Quitaúna, Osasco.
- 3) LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA

– Auto 68816, de 29/05/02, referente ao imóvel sito à R. Heitor dos Prazeres, 45, Jd. Novo Osasco, Osasco.

4) ERMÍNIO LOPES – Auto 68283, de 22/05/02, referente ao imóvel sito à R. Alfredo Benincasa, 43, Jd. Iguassú, Osasco.

5) AMIR GOMES DOS SANTOS – Auto 69268, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à R. Pedro Viel, 13, Osasco.

6) BERNARDES ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA – Auto 68818, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à R. Kenkito Shimomoto, 1486, Jd. Belmonte, Osasco.

7) JOSÉ GERALDO TONATO – Auto 69271, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à R. Machado de Assis, 695, Vila Osasco, Osasco.

8) HIDEYO TAKIMOTO – Auto 69287, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à R. Antonio Agú, 582 e 584, Vila Osasco, Osasco.

9) HELIO TREVIZAN JUNIOR – Auto 68800, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à R. José Gimenes Gomes, 21, Vila Osasco.

10) GILMAR MONTEMOR – Auto 68182, de 28/05/02, referente ao imóvel sito à R. Acácia, 595, Jd. das Flores, Osasco.

11) ELEODÓRIO VIEIRA MALAGUETA – Auto 68791, de 03/06/02, referente ao imóvel sito à Praça 31 de Março, 85, Jd. Erick, Osasco.

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

EDITAL DE MULTA, de acordo com a Lei 1025/71, Artigos 285 e 345, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS:

1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO – Auto 68782, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à R. Primitiva Vianco, 905, Jd. Agú, Osasco.

2) HUANG CHAO KIONG – Auto 66896, de 04/06/02, ref. Imóvel sito à Praça Francisco de Lima, n.º 13, Jd. Novo Osasco, Osasco.

3) HUANG CHAO KIONG – Auto 66895, de 04/06/02, ref. Imóvel sito à Praça Francisco de Lima, lote 03, Jd. Novo Osasco, Osasco.

4) CLELIA DE N. SACCO – Auto 69016, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à R. Salem Bechara, 85, Centro, Osasco.

5) CLELIA DE N. SACCO – Auto 69017, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à R. Salem Bechara, 85, Centro, Osasco.

6) ANTONIO COSENTINO SOBRINHO – Auto 68869, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à Av. Ayrton Senna, lote 4 quadra 8, Jd. Santa Maria, Osasco.

7) ANTONIO COSENTINO SOBRINHO – Auto 68867, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à Av. Ayrton Senna, lote 4, quadra 8, Jd. Santa Maria, Osasco.

8) IRANEI SOARES, INTERESSADO: ROSILDA S. S. MAMEDE – Auto 66874, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à R. Funchal, 128, Jd. Sto. Antônio, Osasco.

9) DESDÉRIO M. DE ALMEIDA – Auto 68871, de 04/06/02, ref. Imóvel sito à R. João Carlos Munhoz Vaqueiro, 1490, Jd. Novo Osasco, Osasco.

10) CESAR AUGUSTO PINHAL ROCHA – Auto 69283, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à R. João Crudo, 77, Centro, Osasco.

11) COOPERATIVA HABITACIONAL UNIDOS CONSTRUÍMOS – Auto 68191, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à R. Coqueiro, 60, Cidade das Flores, Osasco.

12) PERCIO PONTES CARDOSO – Auto 68338, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à Av. Hildebrando de Lima, 1405, Quitaúna, Osasco.

13) PEDRO BESERRA DE QUEIROZ – Auto 68194, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à Av. Gal. Pedro Pinho, 463, Quitaúna, Osasco.

14) DOMINGOS M. J. MARTINS E/OU – Auto 66882, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à Av. Antonio C. Costa, 438, Vila Osasco, Osasco.

15) ESPÓLIO DE JOÃO GARBIM NETO – Auto 68857, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à Av. Crisantemos, 55, Jd. das Flores, Osasco.

16) ERSIO LUNARDI – Auto 68853, de 03/06/02, ref. Imóvel sito à Av. Gal. Pedro Pinho, 936, VI. Quitaúna, Osasco.

17) MARIA ARLETE ATCHABAHIAN – Auto 68364, de 03/06/02, ref. imóvel sito à R. Açucena, 722, Jd. das Flores, Osasco.

18) MANOEL PEREIRA DE SOUZA – Auto 68394, de 28/05/02, ref. imóvel sito à Av. Internacional, 320, Jd. Sto. Antonio, Osasco.

19) PAULO DE ALMEIDA SALLES – Auto 66890, de 04/06/02, ref. imóvel sito à R. Gal. Alves de Medeiros, 07, Chácara Fazendinha, Osasco.

OSASCO, 21 DE JUNHO DE 2002

ROBERTO TONATO
Diretor

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Considerando os fatos processados, e, nos termos da lei 1 434/77, torna-se público o **DEFERIMENTO** dos processos:

PROCESSOS DEFERIDOS – DIVERSOS

PROCESSOS Nº

INTERESSADO

002322/02

Maria José Torres Bezerra
022545/02
Raimunda de Oliveira dos Santos
026869/02
Pedro Martins de Souza

PROCESSOS DEFERIDOS – CACHORRO QUENTE

PROCESSOS Nº

INTERESSADO

000089/02

Rubenita Cirila de Souza Silva
000732/02
Sebastião Barbosa
001612/02
Martins Braz Neto
004215/02
Neuza Celestino de Oliveira
005614/02
Maria dos Santos Krauciunas
017594/02
Rosangela Ribeiro Carrizo
018748/02
Conceição Machado
021509/02
Dejanira Rodrigues de Godoy
026492/02
Cleuza Matos dos Santos
026891/02
Francisca Vicente dos Santos
027862/02
Maria do Socorro Gorgozinho
028138/02
Valdomiro Martins

PROCESSOS DEFERIDOS – MIUDEZAS

PROCESSOS Nº

INTERESSADO

000324/02

José Batista dos Santos
000558/02
Olivar Barraca
000710/02
Grbisdyp Moreira de Souza
001617/02
Maria de Jesus Mascarenhas
015657/02
Luiz Guilherme da Silva
025494/02
Adeilton Barros
025986/02
Antonio Sobral
026857/02
Mario da Costa Machado

Considerando os fatos processados, e, nos termos da lei 1 434/77, torna-se público o **INDEFERIMENTO** dos processos:

PROCESSOS INDEFERIDOS – DIVERSOS

PROCESSOS Nº

INTERESSADO

004562/02

Francisco Alves Filho
016022/02
Regina Célia Martins

Considerando os fatos processados, e, nos termos da lei 1 434/77, torna-se público o **DEFERIMENTO** dos processos:

PROCESSOS DEFERIDOS – DIVERSOS

PROCESSOS Nº

INTERESSADO

002342/02

José Cavalcante Albuquerque
009193/02
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
009531/02
Sebastião Reis da Silva
013508/02
Rosetânia Gonçalves Nunes
014245/02
Wilson Gonçalves
014659/02
Elisangela Rosa de J. L. Rosa
017196/02
Maria do Carmo da Conceição de Santana
022419/02
Maria de Lourdes Parisati

PROCESSOS DEFERIDOS – PIPOCAS

PROCESSOS Nº

INTERESSADO

002683/02

José Domingos Dantas

PROCESSOS DEFERIDOS – CACHORRO QUENTE

PROCESSOS Nº

INTERESSADO

000842/02

Carlos Alberto Kunstamam
002717/02
Laiza Leite de Souza
005484/02
Maria Aparecida Freitas Pinho
005770/02
Francisca Maria da Silva Lima
006256/02
Claudice Soares dos Santos
006466/02
Carmeci Alves Coutinho
007116/02
José Tavares de Moraes
007154/02
Siro Diniz
009110/02
Flávia Barbosa de Oliveira
012617/02
Cláudio M. Santos da Silva
015839/02
Cristiano Correa de Lima
018581/02
Vera Lúcia da Silva
019473/02
João Batista da Silva
019550/02
Nair Teixeira da Silva
021471/02
Ana Lucia Rodrigues Silva
024111/02
Maria Teresa Moreno Pezzuti
028192/02
Gilvan Rodrigues Nascimento

PROCESSOS DEFERIDOS – DOCES EMBALADOS

PROCESSOS Nº

INTERESSADO

007808/02

Manoel José de Oliveira
015708/02
Huga José Borges
027849/02
Edinalva Alves de Moraes

SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

“ABANDONO DE EMPREGO”

Prefeitura do Município de Osasco solicita o comparecimento da servidora indicada no prazo de 05 (cinco) dias, caso contrário o não comparecimento se caracterizará no “Abandono de Emprego” conforme o artigo 482 “I” da CLT.

NOME/CPTS/SÉRIE

SANDRA LÚCIA ROSA – 14.9894 SÉRIE S-010

ADEMIR MARTINS DE TOLEDO

Diretor

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO: 040/2002

PROCESSO: 25.275/2001

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NORMAIS, DIETÉTICAS E FORMULAÇÕES LÁCTEAS.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

ASSINATURA: 07/05/2002

VALOR: R\$ 3.054.657,60 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TERMO: 030/2002

PROCESSO: 13.664/2002

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO.

ASSINATURA: 22/04/2002

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 276,43 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

TERMO: 031/2002

PROCESSO: 09.940/2002

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO.

ASSINATURA: 19/04/2002

VALIDADE: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 390,33 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

TERMO: 037/2002

PROCESSO: 20.094/2002

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTUR LTDA.

ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2001.

ASSINATURA: 06/05/2002

VALIDADE: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

TERMO: 055/2001

PROCESSO: 46.357/1991

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADOR: ADMIR ANTONIO CORRÊA

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5258/2000 - 9º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO.

ASSINATURA: 27/05/2002

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2002.

TERMO: 056/2002

PROCESSO: 15.541/2000

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: SERV - IMAGEM ASSISTÉN-

CIA TÉCNICA LTDA
ASSUNTO: ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 5243/2000
ASSINATURA: 27/05/2002
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 2002.

TERMO: 057/2002
PROCESSO: 02.810/1983
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADORES: LUIZ POLLI E OUTROS
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5283/2000 – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
ASSINATURA: 29/05/2002
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2002.
VALOR: R\$ 2.749,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) MENSais.

TERMO: 058/2002
PROCESSO: 26.933/2002
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO ATÍTULO PRECÁRIO E ONEROso
ASSINATURA: 29/05/2002
VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
VALOR: R\$ 32,15 (TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) MENSais.

TERMO: 059/2002
PROCESSO: 43.464/1991
LOCATÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: STEPANNOS KHACHIKIAN
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 3067/1992 – C.M.D.C.A. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.
ASSINATURA: 29/05/2002
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 14 DE ABRIL DE 2002.
VALOR: R\$ 1.579,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) MENSais.

TERMO: 060/2002
PROCESSO: 12.252/1996
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: PEDRO BARON E ELIZA PROENÇA BARON
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5241/2000 – 115º CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN
ASSINATURA: 29/05/2002
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2002.
VALOR: R\$ 4.372,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) MENSais.

TERMO: 061/2002
PROCESSO: 08.420/1995
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: JOÃO BOYADJIAN
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 4855/1998 – DISE – DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES
ASSINATURA: 29/05/2002
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2002.
VALOR: R\$ 3.359,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) MENSais.

TERMO: 062/2002
PROCESSO: 02.814/1985
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES MORENO E MARLI BISOLATTI
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO

DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5246/2000 – CRECHE MÁES DO JARDIM NOVO OSASCO
ASSINATURA: 04/05/2002
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2002.
VALOR: R\$ 1.510,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS) MENSais.

TERMO: 064/2002
PROCESSO: 44.935/2001
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: SUPREMA CONSTRUTORA LTDA.
ASSUNTO: ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 031/2001 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
ASSINATURA: 04/06/2002
VALOR: R\$ 87.729,19 (OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

TERMO: 065/2002
PROCESSO: 16.127/1995
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: LUIZ CORREA TOMAZ
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5245/2000 – POSTO DE SAÚDE FRANCISCO LIMA DE LIRA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 11 DE ABRIL DE 2002.
ASSINATURA: 06/06/2002
VALOR: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) MENSais.

TERMO: 066/2002
PROCESSO: 10.385/1994
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: CLEMENTINA LUI RUFFO E OUTROS
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 3520/1994 – POSTO DE SAÚDE ODUVALDO MAGLIO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2002.
ASSINATURA: 07/06/2002
VALOR: R\$ 2.904,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSais.

CONVÊNIO: 005/2002
PROCESSO: 36.031/2001
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVENIADA: FIZO – FACULDADE INTEGRAÇÃO ZONA OESTE
ASSUNTO: CONVÊNIO -COMPROMETE-SE A COLOCAR À DISPOSIÇÃO CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS - GRADUAÇÃO
ASSINATURA: 30/04/2002

OSASCO, 24 DE JUNHO DE 2002.

SOT - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de estacionamento (TÁXIS). Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

Processo N.º -
Interessado
23.778/2002 – MARCOS ZONTA DE ARAGÃO;
24.617/2002 – ALICIO DOS SANTOS MIRA;
25.282/2002 – ORLANDO BAPTISTA CORDEIRO;
25.522/2002 – LAURINDA ABAD PERES;
25.785/2002 – RIKUHEI YAMAMOTO;

26.922/2002 – ALBERTO B. DE MELO.
27.660/2002 – VICENTE ROCHA GUIMARÃES;
27.903/2002 – ARALY RAFAEL DOS SANTOS;

OSASCO, 19 DE JUNHO DE 2002

ELIO SALVINI
Secretário Municipal

SS - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 73/02

“ Dispõe sobre pena de suspensão”
No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Aplicar pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias ao servidor MARCOS PANIN DOS SANTOS, matrícula 68.255, Auxiliar de Enfermagem, com base no inciso II do artigo 12 e no artigo 15 da Lei nº 1133/72, por infração dos incisos I,II,III,VI,XI do artigo 2º e inciso IV do artigo 3º, em parecer exarado do processo sindicante nº 13327/01
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III- Cumpre-se.

OSASCO, 11 DE JUNHO DE 2002

PORTARIA INTERNA Nº 74/02

“ Dispõe sobre suspensão de servidor”
No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Aplicar pena de SUSPENSÃO por 15 dias ao servidor ALEXANDRE WILLIAN BARBOSA DA SILVA, atendente, matrícula nº 31.179, com fulcro no inciso II do artigos 13 e 15 da Lei nº 1133/72, bem assim por infração dos incisos I,III E XI do artigo 2º, e do inciso IV do artigo 3º da mesma lei, em parecer exarado no processo sindicante nº 24.443/001.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III- cumpre-se

OSASCO, 11 DE JUNHO DE 2002

ANDRÉ SACCO JUNIOR
Secretário Municipal

OUVIDORIA

GERAL

DA PREFEITURA

0800-7711175

prefeitura @osasco.sp.gov.br

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DA ESCOLHA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS TITULARES DE CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 2002**

ORD	NOME	UNIDADE:
02	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	CRISTINE AP. O. BRAGA
04	REGINA CELIA CRIVELARO CINTRAO	ESTEVÃO BRETT
05	NAIR ARAUJO DE OLIVEIRA	CRISTINE AP. O. BRAGA
07	LAISE GUERREIRO P PAULUCCI	ADELAIDE DIAS
08	SARA PEREZ BARNES SANCHES	SÉRGIO VASCO DE FARIA
09	NILZA STEPHANO DO PINHO	ESTEVÃO BRETT
11	MARIA DAS GRACAS COSTA TEIXEIRA	MARIA BERTONI FIORITA
13	ANA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	LUIZA BALLICO ZABOTTO
15	ZEUDENI DA SILVA	FORTUNATA P. DE JESUS
16	ELENILDA ROCHA ELOI DE S CRUZ	ELIDE ALVES DÓRIA
17	ELLEN DE ALVARENGA KUNSTMANN	FERNANDO BUONADUCE
18	DENISE AP G. MAXIMO	ESTEVÃO BRETT
19	IRANDI GOMES DA SILVA	ADELAIDE DIAS
20	VALDENICE LINS DE A SILVA	ADELAIDE DIAS
21	RITA DE CASSIA TOMBA DO PRADO	MARIA MAD. L. B. FREIXEDA
22	MARIA AP CONDE CONCEICAO	ELIDE ALVES DÓRIA
26	DENISE BARBOSA Q CONSENTINO	ALICE MANHOLER PITERI
27	PATRICIA MIGUEL LEONEL GAZZA	IGNES COLLINO
28	EROTIDES AP DOS SANTOS VITÉRIO	ESTEVÃO BRETT
29	MARLENE AP CINTRA LISBOA	YOLANDA BOTARO VICENTE
30	MARIA CRISTINA SIMIGINI MARCEU	ELIDE ALVES DÓRIA
31	MARCIA APARECIDA V. RODRIGUES	ESTEVÃO BRETT
32	SILVIA AP DOS SANTOS FERREIRA	MARIA BERTONI FERREIRA
33	ROSEMEIRE VALENTIM PAZZINI	ADHEMAR P. DE BARROS
35	ELIANA AP TRINDADE RONCADA	LUZIA MOMI SASSO
36	RUTE GIGLIO	JOÃO DE FARIAS
38	HELENA MARIA MACHADO	HELENA COUTINHO
39	REGINA CELIA PIRES	FERNANDO BUONADUCE
40	BEATRIZ BITTENCOURT BOVOLENTA	YOLANDA BOTARO VICENTE
41	ROMILDA DUARTE SANTOS	HELENA COUTINHO
43	IVETE SENGER ALBA PERES	MARIA BERTONI FIORITA
44	LENICE CHAVES DE MELO LIMA	EMIR MACEDO NOGUEIRA
45	MARISA BOLANHO TEIXEIRA LIMA	MARIA MAD. L. B. FREIXEDA
46	ANAY CRISTINE LIMA DO P RAMOS	HELENA COUTINHO
49	MARIA CRISTINA DA SILVA	MARIA MAD. L. B. FREIXEDA
50	RITA DE CASSIA S DA SILVA	DALVA MIRIAM P. MACHADO
54	VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD	MARIA MAD. L. B. FREIXEDA
56	DENISE BRANCALIAO POLI	ESTEVÃO BRETT
59	SUZANA MANCINI DE S. PESTANA	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS
60	EDILALINE REGINA DE OLIVEIRA	HELENA COUTINHO
63	ANGELICA AP PEIXINHO RODRIGUES	PEDRO MARTINO
66	MAILISE HELENE HERRERIAS	OMAR OGEDA
67	ELIDA LILIANI RIBAS ASSUNCAO	ADELAIDE DIAS
69	SOLANGE AP M. LEITE	SEVERINO DE A. FREIRE
71	MARTA DA SILVA BARRETO	ANTONIO PAULINO RIBEIRO
72	CLEONICE ARTAO RIBEIRO	JAPHET FONTES
73	SILVANA PADULA SIMOES	ETIENE SALLES CAMPELO
74	ZELIA BERNARDINELLI BOLETINI	ELIDE ALVES DÓRIA
75	EDILENE LUCE F LUVISON	ETIENE SALLES CAMPELO
77	VALERIA PIMENTEL NEVES	MARIA MAD. L. B. FREIXEDA
78	ELIANE MOREIRA DE B SILVA	ALIPIO P. DOS SANTOS
79	MAELI PEDROSO D. TEIXEIRA	PEDRO MARTINO
81	CARLA MORINA ANNINO	NAIR BELACOZA WARZEKA
82	MARIA ELIZA N DOS SANTOS	MARIO SEBASTIÃO A. DE LIMA
83	SUZI RODRIGUES S GIOVONI	ETIENE SALLES CAMPELO
84	SILVANA PAGANINI	ELIDE ALVES DÓRIA
85	SONIA DA SILVA MENDES GOMES	PROVIDENCIA DOS A. CARREIRA
86	TELMA GUIDI SOARES HORTA	ELIO APARECIDO DA SILVA
87	MARILDA ROSA FONTES DA SILVA	VALTER DE OL. FERREIRA
88	ROSEMEIRE GUTIERRES	VIVALDO MARTINS SIMÕES
90	ROSEMARY PIRES DO AMARAL	OSVALDO SALLES NEMER
91	VANDA AP. RAMOS NOGUEIRA	ELIDE ALVES DÓRIA
92	ELIZABETE DE ALMEIDA BANETTI	SONIA MARIA DE A. FERNANDES
93	VERA LUCIA SIQUEIRA EMIDIO	ALICE MANHOLER PITERI
94	MARIA LUCIA FRESCA MARQUES	ESTEVÃO BRETT
96	DEBORA MEYRICE N. DO AMARAL	ALIPIO P. DOS SANTOS
99	MARIA AP HUSEK COELHO	FORTUNATO ANTÍRIO
100	MARCIA TEIXEIRA FERNANDES	DALVA MIRIAM P. MACHADO
102	NILVA AP SANTIAGO SOARES	MARIA AP. C. D. RODRIGUES
103	APARECIDA ESCARMANHANI	ADELAIDE DIAS
105	MARIA VALDA PINHEIRO SILVA	SEVERINO DE A. FREIRE
109	NILDA JUSTINO NETO BENEDITO	ALIPIO P. DOS SANTOS
110	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	ETIENE SALLES CAMPELO
111	CLEONICE AP. BONFIM C. DE MOURA	SONIA MARIA DE A. FERNANDES
112	JOSEFA AP. MARQUES DA SILVA	IGNES COLLINO
113	TEREZINHA DE F. SILVA E SANTO	MARIA AP. C. D. RODRIGUES
114	NADIA PINTO DA SILVA AQUINO	DESCIO MENDES PEREIRA
119	DALVA MARIA NUNES RIBEIRO	VIVALDO MARTINS SIMÕES
120	MEIRE PETRUZ DA SILVA PINTO	CRISTINE AP. O. BRAGA
121	VANDA ROSA DE OLIVEIRA JARNYK	DALVA MIRIAM P. MACHADO
122	REGIANE ANGELINI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO
124	FRANCISCA IVONE DE SOUZA	MARIA ALVES DÓRIA
125	SIMONE BASTOS CASTRIOTO	JOSE FLAVIO DE FREITAS
126	SUELÍ APARECIDA BIZARRO CASTRO	ADHEMAR P. DE BARROS
127	MARIA NAUDI ONGARO	SONIA MARIA DE A. FERNANDES
128	REGINA CELIA GOSSLER	DALVA MIRIAM P. MACHADO
130	ANDREA LUIZA COSTA DA SILVA	ESMERALDA F. S. NOBREGA
131	MARIA DE FATIMA GARCIA SOARES	GERTRUDES DE ROSSI
132	MEIRE RUTE S FRANCISCO MARIA	DESCIO MENDES PEREIRA
133	DALVA LUCIA FREDERICO VIEIRA	GERTRUDES DE ROSSI
134	DALVA ALVES FELIX	ADHEMAR P. DE BARROS
136	VILMA MARIA DA CONCEICAO	ESMERALDA F. S. NOBREGA
137	ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA	JOSE ERMIRIO DE MORAES
138	ALESSANDRA DOS S M OLIVEIRA	MARIA AP. C. D. RODRIGUES
140	SILVIA APARECIDA MOMI CANINI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO
141	TELMA GUIDI SOARES HORTA	MARIA ALVES DÓRIA
142	MARLENE DOS SANTOS BASSI	MARIA AP. C. D. RODRIGUES
143	ELAINE LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	VIVALDO MARTINS SIMÕES
144	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	ELIO APARECIDO DA SILVA
145	SIMONE MARCIA NEZI	JOSE FLAVIO DE FREITAS
146	ANTONIA DE LOURDES SYLVERIO	ELIO APARECIDO DA SILVA
147	CREUSA ALVES DO N TEIXEIRA	JOÃO DE FARIAS
148	RITA DE CASSIA S DA SILVA	MARIA MAD. L. B. FREIXEDA
149	EDNEIA YOSHICO SIRASSAVA	ESMERALDA F. S. NOBREGA
150	IRANDI GOMES DA SILVA	JOSE ERMIRIO DE MORAES
151	AGUIDA SORAIA A. CORREIA	ANTONIO PAULINO RIBEIRO
152	MARIA CLAUDIA FISCHER DAMASCO	MARIA AP. C. D. RODRIGUES
153	ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO	VIVALDO MARTINS SIMÕES
154	MARIA APARECIDA DE FARIA LIMA	ELIO APARECIDO DA SILVA
155	ROSMEIRE GUTIERRES	ADHEMAR P. DE BARROS
157	MARIA DE FATIMA PEREIRA	ELIO APARECIDO DA SILVA
159	ANALI PEREIRA DOS REIS	JOSE FLAVIO DE FREITAS
160	ALCIRENE DE GASPARI SANTOS	ELIO APARECIDO DA SILVA
161	MARIA DO CARMO Z. MADEIRA	MARIA SEB. A. DE LIMA
162	CIBELE LARA ALVES CASTILHO	D.P.E.A.
163	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PERY	EMEI - Laerte José dos Santos, Prof.
164	THEREZA RANGEL SANVIDO	EMEI - Luiza Ballico Zabotto
	NADIR HENRIQUE DOS SANTOS	EMEI - Providencia dos A. Carreira

E	REMOVIDA PARA A UNIDADE:	PER
M	EMEI - Ignes Collino	T
M	EMEF - Prof. José Laerte dos Santos	M
M	EMEF - Bittencourt Marechal	M
T	EMEI - Estevão Brett	M
M	EMEF - João Larizzatti , Prof.	T
M	EMEF - Laerte José dos Santos	M
M	EMEI - Cristine de Oliveira Braga	M
M	EMEF - João Larizzatti , Prof.	M
M	EMEI - Salvador Sacco	M
M	EMEF - Bittencourt, Marechal	M
M	EMEF - Bittencourt, Marechal	M
M	EMEF - Laerte José dos Santos, Prof.	M
M	EMEI - Luiza Ballico Zabotto	M
T	EMEI - Elide Alves Dória, Prof.	T
T	EMEI - Salvador Sacco	T
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	M
M	EMEF - Bittencourt, Marechal	M
M	EMEF - José Martiniano de Alencar	M
M	EMEF - Luciano Felicio Biondo, Prof.	T
M	EMEF - Tobias Barreto de Menezes	T
M	EMEI - Elide Alves Dória, Prof.	M
M	EMEI - Vilma Foltran Portella, Prof.	M
M	EMEI - Estevão Brett	M
M	EMEF - Luciano Felicio Biondo, Prof.	M
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	T
M	EMEI - Elide Alves Dória, Prof.	M
M	EMEF - Bittencourt, Marechal	T
M	EMEI - Salvador Sacco	T
M	EMEI - Fernanda Buonaduce, Prof.	M
M	EMEI - Sergio Vasco de Faria, Prof.	M
M	EMEI - Salvador Sacco	M
M	EMEF - Fernando Buonaduce, Prof.	M
M	EMEF - Luciano Felicio Biondo, Prof.	M
M	EMEF - Benedito Alves Turibio	M
M	EMEF - João Larizzatti, Prof.	M
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	T
M	EMEI - Fernando Buonaduce, Prof.	M
M	EMEF - Helena Coutinho	M
M	EMEF - José Martiniano de Alencar	T
M	EMEI - Salvador Sacco	M
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	M
M	EMEI - Pedro Martino	M
M	EMEI - Fortunato Antírio, Prof.	M
M	EMEF - Etiene Sales Campelo, Prof.	M
M	EMEF - Bittencourt, Marechal	M
M	EMEI - Alice Manholer Piteri	T
M	EMEI - Luzia Momí Sasso	T
M	EMEI - Vilma Foltran Portella, Prof.	T
M	EMEI - Maria Mad. L. B. Freixeda	M
M	EMEF - Luciano Felicio Biondo, Prof.	T
M	EMEI - Dalva Mirian P. Machado, Prof.	T
M	EMEI - Maria Bertonil Fiorita, Prof.	T
M	EMEF - João Guimarães Rosa	M
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	M
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	M
M	EMEI - Estevão Brett	M
M	EMEI - Cristine de Oliveira Braga	M
M	EMEF - Luciano Felicio Biondo, Prof.	M
M	EMEI - Emir Macedo Nogueira, Prof.	T
M	EMEF - José Martiniano de Alencar	M
M	EMEF - João Guimarães Rosa,	M
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	M
M	EMEI - Estevão Brett	M
M	EMEF - Anesio Cabral, Prof.	M
M	EMEI - Luzia Momí Sasso	T
M	EMEI - Vivaldo Martins Simões	T
M	EMEI - Salvador Sacco	T
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	M
M	EMEF - Max Zendron, Prof.	M
M	EMEF - José Martiniano de Alencar	T
M	EMEF - Francisco C. P. Miranda	M
M	EMEI - Helena Coutinho	T
M	EMEI - Helena Coutinho	T
M	EMEI - Dalva Mirian P. Machado, Prof.	M
M	EMEI - Adelaida Dias	T
M	EMEF - Bittencourt, Marechal	M
M	EMEF - Bittencourt, Marechal	M
M	EMEF - João Larizzatti , Prof.	T
M	EMEI - Etiene Sales Campelo, Prof	T
M	EMEI - Alice Manholer Piteri	T
M	EMEF - Francisco M. L. As Carneiro	M
M	EMEF - Bittencourt, Marechal	M
M	EMEI - Providencia dos A. Carreira	T
M	EMEI - Ignes Collino	T
M	EMEI - Salvador Sacco	M
M	EMEI - Cristine de Oliveira Braga	T
M	EMEF - João Guimarães Rosa,	M
M	EMEF - João Guimarães Rosa,	M
M	EMEI - Pedro Martino	T
M	EMEF - José Martiniano de Alencar	T
M	EMEI - Gertrudes de Rossi	M
M	D.P.E.A.	
M	EMEF - Laerte José dos Santos, Prof.	M
M	EMEI - Luiza Ballico Zabotto	T
M	EMEI - Providencia dos A. Carreira	T
M	EMEF - José Martiniano de Alencar	T
M	EMEI - João de Farias	M
M	EMEF - Manoel Barbosa de souza, Prof.	M
M	EMEI - Maria Mad. L. B. Freixeda	T
M	EMEI - Salvador Sacco	M
M	EMEI - Décio Mendes Pereira, Dr.	M
M	EMEI - Mario Sebastião A. de Lima	T
M	EMEF - João Larizzatti , Prof.	M
M	EMEI - Estevão Brett	T
M	EMEI - Helena Coutinho	T
M	EMEI - Estevão Brett	T

continuação da pág. 6

VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO - PEB I

ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª A 4ª SÉRIES - CLASSE COMUM

UNIDADE ESCOLAR

TOTAL DE VAGAS

EMEF PROF ANÉZIO CABRAL	19
EMEF BENEDITO ALVES TURIBIO	29
EMEF BENEDITO WESCHENFELDER	47
EMEF MARECHAL BITTENCOURT	19
EMEF PROF.ª CECILIA CORREA CASTELANI	16
EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	24
EMEIEF PROF.ª ETIENE SALES CAMPELO	17
EMEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	14
EMEF DR. FRANCISCO MANOEL LUMBRALES SÁ CARNEIRO	29
EMEF FREI GASPAR MADRE DE DEUS	18
EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	18
EMEF PROF. JOÃO CAMPESTRINI	36
EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	19
EMEF PROF. JOÃO LARIZZATTI	33
EMEF DR. JOSÉ MANOEL AYRES	36
EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	20
EMEF PASTOR JOSIAS BAPISTA	33
EMEF PROF. LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	23
EMEF PROF. LUCIANO FELÍCIO BIONDO	17
EMEF LUIZ BORTOLOSSO	26
EMEF PROF. MANOEL BARBOSA DE SOUZA	33
EMEF MARINA SADDI HAIDAR	16
EMEF PROF. MAX ZENDRON	14
EMEF MONSENHOR ELÍDIO MANTOVANI	19
EMEF OSCAR PENNACINO	28
EMEF PROF. RENATO FIUZA TELES	41
EMEF PROF.ª TEREZINHA MARTINS PEREIRA	38
EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES	23
TOTAL.....	705

ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª A 4ª SÉRIES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

UNIDADE ESCOLAR

DIVISÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS	67
TOTAL.....	67

OSASCO, 25 DE JUNHO DE 2002

MAGALI B. DE M. ARAGONI
Secretário Municipal

VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO- PEB-I 2002

EDUCAÇÃO INFANTIL

ccccc Nº UNIDADE

TOTAL DE VAGAS

01	EMEI - ADELAIDE DIAS	06
02	EMEI - ADELBA DE ARAÚJO FREIRE, PROF.ª	01
03	EMEI - ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	05
04	EMEI - ALICE MANHOLER PITERI	00
05	EMEI - ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS	04
06	EMEI - ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.º	05
07	EMEI - CRISTINE AP DE OLIVEIRA BRAGA	01
08	EMEI - DALVA MIRIAN P MACHADO, PROF.ª	03
09	EMEI - DESCIO MENDES PEREIRA, DR.	02
10	EMEI - ELIDE ALVES DÓRIA, PROF.ª	03
11	EMEI - ELIO APARECIDO DA SILVA	07
12	EMEI MACEDO NOGUEIRA, PROF.º	03
13	EMEI - ESMERALDA F SIMÃO NOBREGA	05
14	EMEI - ESTEVÃO BRETT	00
15	EMEI - ETIENE SALLES CAMPELO, PROF.ª	02
16	EMEI - FERNANDO BUONADUCE, PROF.º	00
17	EMEI - FORTUNATA PEREIRA J SANTOS	02
18	EMEI - FORTUNATO ANTÓRIO, PROF.º	01
19	EMEI - GERTRUDES DE ROSSI	06
20	EMEI - HELENA COUTINHO	01
21	EMEI - IGNÊS COLLINO	01
22	EMEI - JAPHET FONTES	01
23	EMEI - JOÃO DE FARIAS	02
24	EMEI - JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, SEN.	04
25	EMEI - JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.º	05
26	EMEI - LOURDES CÂNDIDA FARIA	01
27	EMEI - LUIZA BÁLICO ZABOTTO	00
28	EMEI - LUZIA MOMI SASSO	00
29	EMEI - MARIA ALVES DÓRIA, PROF.ª	04
30	EMEI - MARIA AP DE C DAMY RODRIGUES	08
31	EMEI - MARIA BERTONI FIORITA	08
32	EMEI - MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA	04
33	EMEI - MARIO SEBASTIÃO A DE LIMA	01
34	EMEI - NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF.ª	03
35	EMEI - OMAR OGEDA MARTINS	03
36	EMEI - OSVALDO SALLES NEMER	05
37	EMEI - OSWALDO GONÇALVES CARVALHO	05
38	EMEI - PEDRO MARTINO	00
39	EMEI - PROVIDÊNCIA DOS A CARREIRA	00
40	EMEI - SALVADOR SACCO	02
41	EMEI - SÉRGIO VASCO DE FARIA, PROF.º	00
42	EMEI - SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	04
43	EMEI - SÔNIA MARIA A FERNANDES, PROF.ª	05
44	EMEI - THEREZA BIANCHI COLLINO	00
45	EMEI - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	07
46	EMEI - VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF.ª	02
47	EMEI - VIVALDO MARTINS SIMÕES, DR.	05
48	EMEI - YOLANDA BOTARO VICENTE	03
	TOTAL.....	140

SNF - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020/2.002

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os devedores a seguir relacionados, a fim de solverem os débitos pertinentes a I.S.S.Q.N. e MULTAS DIVERSAS.

I.S.S.Q.N. (AUTO DE INFRAÇÃO)

NOME	ENDEREÇO	EXERC.	PROCADM.	MULTA Nº	DÍVIDA-LIVRO
SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PINHEIRO DE OSASCO	RUA DEP. EMÍLIO CARLOS, 1330 – VILA YARA – OSASCO – SP				
	1.998	35.112/01	AII – 11.502	1404-01-R	
	1.999	“	“	1405-01-R	
	2.000	“	“	1406-01-R	
	2.001	“	“	1407-01-R	
AEROFAST LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA	AV. PRES. KENNEDY, 3977 – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO – SP				
	2.000	06.586/02	AII – 10.258	0260-01-S	
	2.001	“	“	0261-01-S	
AUTO SOCORRO BRITO LTDA	AV. BRASIL, 370 – JD. ROCHDALE – OSASCO – SP				
	1.996	39.154/01	AII – 10.865	0262-01-S	
	1.997	“	“	0263-01-S	
	1.998	“	“	0264-01-S	
	1.999	“	“	0265-01-S	
	2.000	“	“	0266-01-S	
	2.001	“	“	0267-01-S	
CLÍNICA DR. EDUARDO ORTIZ S/C LTDA	RUA ATÍLIO DELANINA, 24 – CENTRO – OSASCO – SP				
	1.997	06.255/02	AII – 11.514	0268-01-S	
	1.998	“	“	0269-01-S	
	1.999	“	“	0270-01-S	
	2.000	“	“	0271-01-S	
	2.001	“	“	0272-01-S	
CLÍNICA DE OLHOS VEDERE S/C LTDA	RUA PEDRO FIORETTI, 256 – CENTRO – OSASCO – SP				
	1.997	45.213/01	AII – 10.733	0274-01-S	
	1.998	“	“	0279-01-S	
	1.999	“	“	0280-01-S	
	2.000	“	“	0281-01-S	
D'THIALE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RUA JOSÉ ARAÚJO CHAVES, 296 – JD. CALIFÓRNIA – OSASCO – SP				
	1.996	39.265/01	AII – 10.863	0282-01-S	
	1.997	“	“	0283-01-S	
	1.998	“	“	0284-01-S	
	1.999	“	“	0285-01-S	
	2.000	“	“	0286-01-S	
	2.001	“	“	0287-01-S	
FONYTEL ELETRÔNICA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA	AV. PRES. COSTA E SILVA, 256 – HELENA MARIA – OSASCO – SP				
	1.997	39.734/01	AII – 10.864	0288-01-S	
	1.998	“	“	0290-01-S	
	1.999	“	“	0291-01-S	
	2.000	“	“	0292-01-S	
GERASOM COM. E MONT. EQUIP. ELETR. E PUBLICIDADE LTDA-ME	RUA AMADOR BUENO, 328 – JD. PIRATININGA – OSASCO - SP				
	1.997	45.946/01	AII – 10.731	0293-01-S	
	1.998	“	“	0294-01-S	
	1.999	“	“	0295-01-S	
	2.000	“	“	0296-01-S	
	2.001	“	“	0297-01-S	
MARCELO GOMES DE ARAÚJO	RUA JOSÉ MARQUES DA SILVA, 26 – JD. SUELI – OSASCO – SP				
	1.999	41.911/01	AII – 11.605	0298-01-S	
	2.000	“	“	0299-01-S	
MÁRCIA PEREIRA PLÁCIDO DA SILVA	RUA SILVIO ROMERO, 105 – JD. BARONESA – OSASCO – SP				
	2.001	03.401/02	AII – 11.513	0300-01-S	
ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA	RUA ALBERTO TAMER, 105 – FAZENDINHA – OSASCO – SP				
	2.001	19.640/02	AII – 10.737	0302-01-S	
MULTAS					
BELMIRA FURLAN VIEL	RUA SALEM BECHARA, 211 – BELA VISTA – OSASCO – SP				
	2.001	23.108/00	58.4461	094-01-R	
ALCIDES MOIOLI	RUA THOMAZ SPITALETI, 149 – CENTRO – OSASCO – SP				
	2.002	30.572/99	65.681	0304-01-S	
ANTONIO MAIA FILHO	AV. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 311 – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO – SP				
	2.001	18.550/01	61.975	0306-01-S	
ARNALDO NINHO ALJONA	RUA PATATIVA, 25 – JD. MARIETA – OSASCO – SP				
	2.001	10.633/01	59.200	0307-01-S	

continua na pág. 8

continuação da pág.7

AUGUSTO GOMES

RUA PERNAMBUCANA, 05 – JD. CONCEIÇÃO – OSASCO – SP

2.001 44.813/01 41.594

0308-01-S

OSASCO, 20 DE JUNHO DE 2.002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2.002

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os devedores a seguir relacionados, a fim de solverem os débitos pertinentes a **MULTAS DIVERSAS**.

NOME	ENDEREÇO	EXERC.	PROCADM.	MULTANº	DÍVIDA-LIVRO	
CARLOS ROBERTO LORANDI	RUA ANHANGUERA, 925 – JD. PIRATININGA – OSASCO – SP					
	2.001 22.509/01	60.701 e				
	2.002 "	65.928				
JOSÉ LINO	RUA PADRE EUCLIDES, 184 – VILA MARIA – BOTUCATU – SP					
	1.995 01.007/91 anexo ao					
	29.656/95	34.642				
ESTRELA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA						
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 163 – BELA VISTA – OSASCO – SP						
	2.002 13.563/02	42.445				
HARATIUN KAMALAKIAN	RUA ANTONIO AGÚ, 361 – CENTRO – OSASCO – SP					
	2.002 14.753/01	65.469				
HERMÍNIO RIBEIRO NETO	RUA MOGI DAS CRUZES, 69 – VILA MENCK – OSASCO – SP					
	2.000 19.822/00 anexo ao					
	20.034/00	00-42X				
INCORPORADORA MENDES SALGE LTDA						
RUA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 442 – VILA YARA – OSASCO – SP						
	2.001 10.171/00	62.664				
JESUÍNA DE A. AUGUSTA						
AV. JOÃO DE ANDRADE, 1075 – JD. VELOSO – OSASCO – SP						
	2.002 10.454/01	65.071				
JOSÉ BENEDICTO CANTAGALLO						
AV. PRES. ALTINO, 320 – JAGUARÉ – SÃO PAULO – SP						
	2.002 05.163/02	65.161				
JOSÉ ELIANO DA SILVA						
RUA MARIA QUINTINA DOS SANTOS, 788 – JD. CALIFÓRNIA – OSASCO – SP						
	2.002 13.561/02	42.241				
JOSÉ RIBAMAR SOUZA						
AV. YPÊ, 177 - ALTO DO FAROL – OSASCO – SP						
	2.002 13.560/02	42.459				
JEALE EMPILHADEIRAS LTDA						
RUA IMPERADOR MONTEZUMA, 266 – JD. MARINA – OSASCO – SP						
	2.002 13.566/02	41.910				
MARIA DE NAZARÉ TAVARES DA SILVA LARANJEIRAS						
ALAMEDA GRÉCIA, 180 – CENTRO – BARUERI – SP						
	2.002 03.453/02	00.127				
MARIA B.J. SINDONA MOMO						
PÇA. ANTONIO MENCK, 34 – APTO. 113 – CENTRO – OSASCO – SP						
	2.002 03.896/02	65.747				
MITSUO KOHIGASHI						
AV. VALTER BOVERI, 296 - JD. NOVO OSASCO – OSASCO – SP						
	2.002 17.211/01	65.110				
MOINHO REIZA						
RUA PRIMITIVA VIANCO, 100 – CENTRO – OSASCO – SP						
	2.002 14.562/01	65.653				
PATO BRANCO MATERIAIS DE CONSTR. LTDA ME						
AV. JOÃO DE ANDRADE, 498 – JD. SANTO ANTONIO – OSASCO – SP						
	2.002 14.176/02	42.423				
RÉGIS FERRAZ						
RUA TURIASSÚ, 390 – 16º ANDAR – CJ. 66 – POMPÉIA – SÃO PAULO – SP						
	2.002 15.605/02	42.308				
ROQUE PAIÃO FERRAZ DE BARROS FILHO						
AV. PAU BRASIL, 117 – CIDADE DAS FLORES – OSASCO – SP						
	2.002 21.150/01	64.921				
SALÃO DE FESTAS E CERVEJARIA ESTAÇÃO 50 LTDA ME						
AV. JOÃO BATISTA, 50 – CENTRO – OSASCO – SP						
	2.002 11.742/02	42.148				
SEBASTIÃO DOS SANTOS						
AV. VALTER BOVERI, 892 – JD. OLGA – OSASCO – SP						
	2.002 20.353/01	65.137				
SEVERINO GOMES DA SILVA						
RUA ANTONIO AGÚ, 380 – CENTRO – OSASCO – SP						
	2.002 14.755/01	65.676				
SETO SIU CHIUNG						
RUA NATHANIEL TITO SALMON, 32 – CENTRO – OSASCO – SP						
	2.002 14.756/01	65.605				
STEPANNO KHACHIKIAN						
RUA PRIMITIVA VIANCO, 719 – CENTRO – OSASCO – SP						
	2.002 14.736/01	65.657				
TADEU DE ALMEIDA LASALLI						
RUA ELOY CÂNDIDO LOPES, 328 – JD. AGÚ – OSASCO – SP						
	2.002 14.725/01	65.607				
333-01-S						

UNIVERSO AUROVIDRO COMERCIAL LTDA	RUA FUJIWARA HIFATO, 70 – VL. LAJEADO – SÃO PAULO – SP					
2.002	15.606/02	42.137				
334-01-S						
VALQUÍRIA ANTUNES PEREIRA	AV. ANTONIO C. COSTA, 946 – SALA 02 – BELA VISTA – OSASCO – SP					
2.002	13.562/02	42.400				
335-01-S						
YUTAKA MIZUMOTO	AV. VALTER BOVERI, 41 – HELENA MARIA – OSASCO – SP					
2.002	17.210/01	65.111				
337-01-S						
ABÍLIO DOS SANTOS LOPES	RUA DAS TABOCAS, 99 – VILA MADALENA – SÃO PAULO – SP					
2.002	04.018/02	65.160				
367-01-S						
AILTON MANOEL DOS SANTOS	AV. SÃO JOSÉ, 07 – VILA SÃO JOSÉ – OSASCO – SP					
2.002	08.041/02	42.233				
368-01-S						
ALCIDES MOIOLI	RUA THOMAZ SPITALETTI, 149 – CENTRO – OSASCO – SP					
2.002	14.728/01	65.725				
369-01-S						
ALQUETTE SORVETERIA LANCHETERIA E ROTISSERIE LTDA	AV. NOVO OSASCO, 361 – JD. NOVO OSASCO – OSASCO – SP					
2.002	06.569/02	42.154				
370-01-S						
ANDRÉA GONÇALVES DE ANDRADE	AV. BENEDITO ALVES TURÍBIO, 438 – JD. TURÍBIO – OSASCO – SP					
2.002	06.556/02	42.125				
371-01-S						
ANTONIO SÉRGIO SIMONSINE	AV. NOVO OSASCO, 1201 – JD. NOVO OSASCO – OSASCO – SP					
2.002	00.620/01	65.742				
372-01-S						
ARI MEDINA SANTIAGO	RUA COSTA AGUIAR, 144 – APTO. 92 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP					
2.002	35.761/01	66.277				
373-01-S						
ARNALDO LAURINDO	RUA TTE. AVELAR PIRES DE AZEVEDO, 381 – CENTRO – OSASCO – SP					
2.002	14.769/01	65.403				
374-01-S						
AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	RUA CÉSAR SALVI, 90 – PARQUE DOS PRÍNCIPES – OSASCO – SP					
2.002	41.613/01	64.886				
375-01-S						
ESPÓLIO DE CARLOS RATTIS	AV. FLORA, 826 – JAGUARIBE – OSASCO – SP					
2.002	02.584/00 anexo ao					
	07.861/01	65.120				
376-01-S						
ESPÓLIO DE MANOEL JOAQUIM DOS REIS	RUA ANTONIO BERTHOLDO DE OLIVEIRA, 36 – JD. MARIETA – OSASCO – SP					
2.002	08.959/02	65.481				
377-01-S						
ESPÓLIO DE JÚLIO N. BARRETO	AV. GAL. PEDRO PINHO, 946 – QUITAÚNA – OSASCO – SP					
1.999	26.840/00	51.680				
378-01-S						
ESPÓLIO DE SANTOS CECÍLIO	AV. OSVALDO COSTA, 843 – JD. D'ÁVILA – OSASCO – SP					
2.002	28.491/93	65.028				
379-01-S						
EVIDÊNCIA LUMINOSOS	RUA DR. MÁRIO CERVA, 90 – CASA VERDE ALTA – SÃO PAULO – SP					
2.002	10.028/01	64.020				
380-01-S						
EZILDA BERNADETE TAVARES	AV. SARAH, 793 – JD. VELOSO – OSASCO – SP					
2.002	03.812/02	42.030				
381-01-S						
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	RUA PARANAENSE, 594 – JD. CONCEIÇÃO – OSASCO – SP					
2.002	03.384/02	41.937				
382-01-S						
FRANCISCO PERES SOUTO	RUA OLAVO BILAC, 159 – KM. 18 – OSASCO – SP					
2.002	21.132/01	65.752				
383-01-S						
FRANCISCO VECCHI BISOF	RUA JOÃO ANTONIO PRADO, 450 – QUITAÚNA – OSASCO – SP					
2.002	10.274/01	65.759				
384-01-S						
GILBERTO GOMES MONTEIRO	AV. JOÃO VENTURA DOS SANTOS, 2230 – BARONESA – OSASCO – SP					
2.002	28.589/93	64.821				
385-01-S						
GILBERTO SOARES BRANDÃO	RUA WASHINGTON PEDRO LANCELOTTI, 1419 – JD. NOVO OSASCO – OSASCO – SP					
2.002	02.978/02	42.166				
386-01-S						
GRAFTON BEER RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	RUA COMANDANTE SAMPAIO, 390 – QUITAÚNA – OSASCO – SP					
2.002	02.934/02	41.874				
387-01-S						
GUITA MONASTISCT	RUA DR. JAIME REGALO PEREIRA, 65 – CENTRO – OSASCO – SP					
2.002	23.787/01	65.278				
388-01-S						
HARANTE HAROUTOURIAN	RUA MARIANO J.M. FERRAZ, 242 – CENTRO – OSASCO – SP					
2.002	07.319/01	64.830				
389-01-S						
HILDO NEGRI	RUA LÁZARO GABRIEL DE OLIVEIRA, 21 'A' – JD. DA GLÓRIA – OSASCO – SP					
2.001	33.083/01	60.397				
390-01-S						
JOSÉ CARLOS BARROZO	RUA JOSÉ FABIANO RODRIGUES, 39 – VILA YARA – OSASCO – SP					
2.002	01.584/02	42.043				
391-01-S						

SG - SECRETARIA DE GOVERNO

JARI- JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (ARTIGO 281 PARÁGRAFO ÚNICO INCISO II) ALTERADO PELA LEI Nº 9602/98 DO CNT.

FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSAM ESPECIALMENTE OS ABAIXO, EM RAZÃO DE AUTUAÇÃO FEITA POR AGENTE DE TRÂNSITO OU POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO DIA, HORA E LOCAL INDICADO NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

PLACA	AIT	NOME	ENDERECO
BWQ 6821	M430162664	WALC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	ROD LUIZ DE QUEIROZ KM 142 FIRMA LAGEADO
DEG 0403	M430162116	ADELINA DE GOIS MARTINS	R.CAMINHO FURQUIM, 101 CS 01 CH STA MARIA
CFC 0442	M430162238	ADELINO DOS SANTOS SILVA	R.CARANDAZINHO, 192 CS 1 JD OLINDA
GRA 0642	M430164517	ADRIANO GARCIA LOPES	R.FRANCISCO LAMEU, 488 CS VL OSASCO
CXX 5952	M430160550	AILA MARIA CASTELO BARBOSA	QUATRO RUA GUARANTA, 86 J SAPOPEMA
CXX 5952	M430160479	AILA MARIA CASTELO BARBOSA	QUATRO RUA GUARANTA, 86 J SAPOPEMA
COO 4788	M430052082	ALESSANDRO LUIS QUINTÃO MARCHIORI	R.PE DOMINGOS GAVA, 215 PRQ S LUIS
DCX 6685	M430144275	ALTAMIRA RODRIGUES CLAUDIO	R.ALBERTO TORRES, 16 JD YPE
CRG 4280	M430143119	ANA CAROLINA GUINE LUCIANO	ALAMEDA DINO BUENO, 663 AP121 CAMPOS ELISEOS
FQE 9966	M430167762	ANA GABRIELA GODOY	AV.ANTONIO DE SOUZA NOSCHESE, 684 PQ CONTINENTAL
CCQ 1778	M430162883	ANA PAULA PAGGI	R.PADRE SABOIA DE MEDEIROS, 54 C PLANALTO
CLQ 9193	M430131030	ANA PAULA POLITANO	AV.GETULIO VARGAS, 990 BL 19 AP14 JD PIRATININGA
CNB 5362	M430156664	ANAJARA DANTAS SANTOS	R.GISELE, 53 PQ CAMARGOS
BQJ 6340	M430164607	ANDERSON VIANA DE SOUSA	R.SERGIO JACQUARD CAVALHEIRO, 120 JD D'ABRIL
CFU 6625	M430163145	ANDRE MOSSI	R.COPACABANA, 425 AP32 BL JD NOVA AMERICA
DGT 1862	M430143124	ANDREA APARECIDA CONSENCO FERREIRA	R.OITO DE JULHO, 1053 C 2 CENTRO
BYD 3194	M430160565	ANDREA MORENO	R. C LIMPO, 5733 AP1A BL A CENTRO
CZO 0949	M430163241	ANTONIO BROIATO	R.PEDRO TAQUES, 59 VL P GALES
CHO 0436	M430163437	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R.ROSA DO CAMPO, 419 JD PEDRO NUNES
CIN 3483	M430142349	ANTONIO MILHETE DE SA	R. ANTONIO ARMANDO, 45 CS 5 V BONILHA
DGJ 0641	M430162174	APARECIDA SPEGLIS DOS SANTOS	R.NICOTA DE OLIVEIRA, 29 A JD BELA VISTA
BGA 8546	M430163099	ARIOVALDO DE SIQUEIRA	R.ARMINDA BERANGER, 232 V IZABEL
BUR 3294	M430131142	ARISTEU H GOMES FILHO	R.TEODORO RODRIGUES, 228 CS 2 JD MARILU
CBL 2507	M430163420	CICERO VIEIRA MOREIRA	R.JOÃO ZAMBELI, 3 J S JOÃO B VISTA
CNB 6303	M430160567	CLAUDIA HENRIQUE LEITE SASSA	R.AGOP GUZELIAN, 294 PRES ALTINO
COJ 2574	M430131128	CLAUDIO ROBERTO MORAES	R.VIANA DE CARVALHO, 118 C1 JD TRANQUILIDADE
CMZ 6912	M430119753	CLEBER PICINATO	R.ANGELO ALBERTO NESTI, 82 AP 2 JD HELENA
CMZ 6912	M430119754	CLEBER PICINATO	R.ANGELO ALBERTO NESTI, 82 AP 2 JD HELENA
CMZ 6912	M430163098	CLEBER PICINATO	R.ANGELO ALBERTO NESTI, 82 AP 2 JD HELENA
CMZ 6912	M430163096	CLEBER PICINATO	R.ANGELO ALBERTO NESTI, 82 AP 2 JD HELENA
CMM 4668	M430160560	DANIEL DOS SANTOS	AV.BENEDITO DE ANDRADE A B2 415 AP 24 JARAGUA
BST 6412	M430167508	DELICIA PEREIRA DE JESUS	R.LUIZ CAMARGO ARANHA, 281 JD ARACY
BGS 1702	M430158410	DENIS ADILSON GAMA	R.BENJAMIN IGNACIO DE SOUZA, 180 VL MARIA IZABEL
BUF 9579	M430162539	DULCIMAR COSTA DE OLIVEIRA ALMEIDA	R.ANA A CASTRO, 726 JD ITAPEVI
FER 2203	M430160659	EDUARDO AUGUSTO MARTINS NERI	R.OSVALDO CASIMIRO MULLER, 156 BROOKLIN
BNU 5022	M430169453	ELCI SOARES TORTOLERO	R.CASTANHEIRAS, 172 CS PIRITUBA
BTB 7844	M430169461	ELENI GENTIL AMARAL	R.OURO FINO, 42 JD BELA VISTA
CHZ 2734	M430160559	EULER JOSE MALVEIRA SILVA	R.AMERICO BRASILIENSE, 29 CENTRO
CLQ 7819	M430156094	FABIANA FERNANDES CUNHA	R.SILVERIO SASSO, 168 VL YARA
CWT 7356	M430164556	FABIANO DE SOUZA VIEIRA	TV INTERNACIONAL, 436 VL IPOJUCA
CMF 3967	M430131129	FLAVIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R.DANIEL PEREIRA DE ANDRADE, 59 V PIRITUBA
BFK 1390	M430052098	FRANCISCO JOSE FRAGOSO DA SILVA	R.ITALPOLIS, 140 VL ALICE
CGA 7261	M430167828	GERSON DE SOUZA NEIVA	R.BR DE CAMPINAS, 243 CAMPOS ELISEOS
BGW 7879	M430163240	GILBERTO DOS SANTOS FERREIRA	R.JACARES, 58 J V LINDA
CGR 3261	M430161521	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	R.FERNÃO DIAS, 530 PINHEIROS
CAD 2084	M430126022	HERMINIA MARIA DE ALEMAR GASPAR	R.PARADA PINTO, 3420 ALTO MANDAQUI
BKG 8942	M430158002	IVAN MILICIC FILHO	R.ERNESTO MANOGRASSO, 107 CID SÃO MATE
CFP 4540	M430162111	IVONETE DA SILVA	R.AMELIA GUERRA, 1833 VL AMORIM
CNL 9938	M430167571	IZABEL SOARES DA SILVA MACHADO	R.LIBERO CARNICELLI, 227 JD IPE
BMV 8071	M430032645	JESSE DE AGUIAR FOGACA	AV.STO ANTONIO, 2142 AP 132 VL OSASCO
CWF 7848	M430144282	JOAQUIM CANDIDO OLIVEIRA NETO	R.URIAS ELER DE MELO, 162 JD CIPAVA
CHI 5752	M430163078	JORGE FARIA DE SOUZA	R.AUGUSTIN LOUIS CAUCHY, 141 JD NORDESTE
BF 7378	M430136357	JOSE HONOR ERBA	AV.JULIO MESQUITA, 131 VL ALIANÇA
CDN 9873	M430167760	JOSE NILSON DA SILVA	R.TRES, 5 JD ALIANÇA
CHV 3721	M430157094	JOSE PINTO DA SILVA	R.IGARAPAVA, 229 COHAB
EAR 0007	M430162112	JOSE ROBERTO MANTA	R.SALLES PACHECO, 7 VL MEDEIROS
BZC 5718	M430163086	JOSE SUKONIS JUNIOR	R.PROF ALMEIDA PRADO, 144 VL PLANALTO
BRH 2857	M430159591	LAURINDO TEIXEIRA DE CARVALHO	R.JUNIA S RIBEIRO, 42 JD D'ABRIL
BTJ 8329	M430163287	LIDIA REGINA SANTOS DE ALMEIDA	R.VIRGINIA AURORA RODRIGUES 421 AP 12 CENTRO
GQL 8281	M430163282	LUCIANA APARECIDA BLASEK AUAD DE FARIA	LARGO MARIA BISSOLAT, 6 AP 87 BELA VISTA
BFC 5152	M430159057	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	R.MICHAEL KALININ, 133 JD B VISTA
CGS 8997	M430131140	MANOEL JOSE DA SILVA	AV.BRIG MANOEL R JORDÃO, 1352 CS 2 JD SILVEIRA
BRN 8303	M430143133	MARCELO JOSE TACONELLI	R.MANOEL CLAUDIO DE OLIVEIRA, 314 VL CAPOA
CNL 7612	M430163498	MARCELO ROQUE	R.JOAQUIM LAPAS VEIGA, 640 JD BUSSOCABA
CNL 7612	M430163497	MARCELO ROQUE	R.JOAQUIM LAPAS VEIGA, 640 JD BUSSOCABA
BNQ 9996	M430156659	MARCOS CENATTI	R.PROF OLAVIO DE CARVALHO, 159 JD HUMAITA
CAO 1586	M430162588	MARCOS ROBERTO MONTANHA BRAGA	R.JANDAIA, 40 JD STO ANTONIO
CLQ 4709	M430069796	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	R.EMILIO RIZZO, 211 JD D'ABRIL
CFB 1573	M430169064	MARIA CRISTINA FREIRE	AV.ENG HEITOR ANTONIO E, 272 JD ESMERALDA
BUL 8893	M430032634	MARIA ELIANA DA COSTA	R.ITALPOLIS, 188 JD BELA VISTA
COG 2579	M430163119	MARIA HELENA BARRETO DOS SANTOS	R.NESTOR DE CAMARGO, 80 CENTRO
CMT 5455	M430162826	MARIE DE OLIVEIRA FELIS	R.SABARA, 315 AP 702 HIGIENOPOLIS
CBF 2965	M430160657	MARINALVA ALEXANDRE PEREIRA	R.GURUPA, 305 V A BRASILEIRO
CON 1683	M430159069	MARLI AVELAR PEDROSO	R.CLOTILDE GALESI, 98 AP 63 JD B VISTA
BKM 6328	M430163306	MAURICIO GRILLO	AV.ORLANDO FIUZA SANTOS, 8 CS 03A S J BOA VISTA
DCX 7076	M430032649	MIRIAM CRISTINA GASPARINI DE CAMPOS ROCHA	R.CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 401 BELA VISTA
BFM 7647	M430162118	NICOLA MARCHESANI	R.VERONA, 185 JD ISAURA
CXZ 1726	M430159187	NILZA APARECIDA DA SILVA	R.SANAZAR MARDIROS, 296 CS 2 PRES ALTINO
CIV 6219	M430160684	NIVALDO ALMEIDA DE AGUIAR	R.FRANCISCO MENDES, 310 LOANDA
BPL 5218	M430140187	ODILON RAMOS DO NASCIMENTO	R.MAR DE BAFFIM, 120 B25 AP33C CJ HAB SIT CONC
CRV 5431	M430144785	OSVALDO MOLEIRO	R.JOSE MARIA DA SILVA, 80 AP 36 ASSUNÇÃO
CMT 6596	M430159054	PATRICIA ROBERTO DA SILVA	R.BETANIA, 124 JD MUTINGA
CNL 7971	M430140705	PAULO CESAR VIEIRA	R.ANTONIO DE C TOLEDO, 346 VL AYROSA
CWF 1268	M430159578	PEDRO JORGE MOIA	R.ABRAO DIAS MALUF, 129 JD D'ABRIL
BPY 0141	M430167813	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO	AV.BUSSOCABA, 300 VL CAMPESINA
CYS 4183	M430156520	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	AV.ANTONIO CARLOS COSTA, 1306 JD CIPAVA
CLV 3554	M430163461	ROBERTO PEREIRA MACEDO	R.NOVO HORIZONTE, 3 ANA ESTELA
CIG 3414	M430144273	RODRIGO TAVARES DE ALMEIDA	R.TEODORO SAMPAIO, 2023 AP1 PINHEIROS
CNL 6794	M430158971	ROSA TAKEU TI	R.MINAS BOGASIAN, 82 CS 2 VL REGINA
BGT 0316	M430131026	ROSE NEITA DE SOUZA	R.JACINTO, 705 CENTRO
CHH 9243	M430163403	ROSELI RODRIGUES DA SILVA LOPES	R.URUGUAI, 28 JD SÃO LUIZ
CZY 8934	M430167769	SANDRO NELIO DE SOUZA GIROLDO	R.FRANCISCO LAMEU, 245 BELA VISTA
CGQ 7740	M430163107	SANDRO TRENTIN DE OLIVEIRA	R.MARCONDES HOMEMMELLO, 270 JD N S SENHORA
CXZ 5015	M430163265	SEACOTURH SIND EEA CONS ED COND COM ETH OSASCO REG	R.NATHANIEL TITO SALMON, 365 1 AND CENTRO
CLE 9289	M430155513	SILVIO CESAR FERNANDES	R.DENE, 137 AP 193 V RE
CQY 4182	M430160578	TATIANA DE BRUYN FERRAZ TEIXEIRA	R.RIO DE JANEIRO, 219 AP 31 OSW CRUZ
CQH 6119	M430052070	TRANSPORTADORA JUNIOR JULI LTDA	R.JOSE ANTONIO P BORGES, 183 JD CHAPADÃO
CES 8314	M430032625	VANESSA DIAS POSTALLI	AV.CESAR ABRAHÃO, 326 CS VL OSASCO
BHE 5692	M430162171	VIVIANE ZANONI	R.JESUINO ANTONIO, 452 JD NOVO OSASCO
BWQ 6824	M430162665	WALC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	ROD LUIZ DE QUEIROZ KM 142 FIRMA LAGEADO
CCL 1548	M430140198	WALTER HENRIQUE DOS SANTOS	R.ESPARTACO, 320 AP5 VL ROMANA
CIG 9810	M430157584	WELINGTON FRANCO	PSG. PEDRO MARCONDES, 36 VL YARA
BUL 4758	M430081502	YACI SALLES NEMER	AV.JAGUARIBE, 350 AP 33 JAGUARIBE
DBE 1485	M430055170	YURI JANSISKI MOTTA	ESTR DO RIBEIRÃO, 724 SABOO

ESTANDO OS MESMOS EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA JARI, SITA RUA JOSÉ BACARELLI, 22 OSASCO - CEP: 06023040. SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Resumo de Portarias:

Nomeia os funcionários :

Portaria: 137 de 20/06/02**Nome:** Cláudia Aparecida Rosa de Almeida**Cargo :** Coordenadora Parlamentar**A partir de:** 19/06/02**Portaria:** 138 de 20/06/02**Nome :** Leda Cristina Parreira Tomanik**Cargo:** Assistente Parlamentar**A partir de :** 17/06/02**Exonera os funcionários :****Portaria:** 135 de 20/06/02**Nome:** Cláudia Aparecida Rosa de Almeida**Cargo:** Chefe de gabinete**A partir de:** 18/06/02**Portaria:** 136 de 20/06/02**Nome:** Markus Sokol**Cargo:** Coordenador Parlamentar**A partir de:** 18/06/02**www.osasco.sp.gov.br****prefeitura@osasco.sp.gov.br**

PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO DA VIDA

CURSOS DIVERSOS - GRATUITOS

Pintura em Tecido Pintura em Tela

Bordados

Culinária

Vagonite

Manicure

Cabeleireiro

Inscrições: Fundo Social de Solidariedade - Avenida Bussocaba, 140 - Fone: 3681-1803